



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA
ANO XXVII – CAPIM-PB – QUARTA-FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS DE CARNAVAL DE 2024
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM – PB**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradição cultural e festiva do Carnaval, período em que se observa um significativo movimento de deslocamento e celebração por parte da população;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de desfrutar desse momento festivo junto de seus familiares e comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na preservação das tradições culturais e na promoção do bem-estar dos municípios,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias de Carnaval de 2024, sendo estes os dias 12 e 13 para os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º Além do ponto facultativo nos dias de Carnaval, fica estabelecido ponto facultativo até às 12h00min do dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Durante o período de ponto facultativo estabelecido por este Decreto, serão mantidos os serviços essenciais à população, tais como saúde, segurança pública, limpeza urbana e abastecimento de água, conforme determinado pela Secretaria Municipal responsável.

Art. 4º Os gestores dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais, de forma a assegurar o pleno atendimento às necessidades da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2024.


TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Gabinete do Prefeito

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

TIRAGEM 05
EXEMPLARES